

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 1 de 11





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08572/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 143.243,30 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 67.580,28
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
Excesso referente a rendimentos correspondente à aplicação financeira do período de janeiro a agosto de 2024 da conta bancária 4085 fonte 02

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.663,02
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Excesso referente a rendimentos correspondente à aplicação financeira do período de janeiro a agosto de 2024 da conta bancária 41608 fonte 05

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	143.243,30
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	143.243,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.430.117,14
Utilizado:	6,28 %	12.547.482,86	

AGUDOS/SP, 24 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08573/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.112,00 (trinta e seis mil e cento e doze reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.462,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação orçamentária para manutenção de veículo do Gabinete do Prefeito

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
remanejamento de saldo para reclassificação de de ficha

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

175 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000051 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Suplementação orçamentária para aquisição de óculos para pacientes da secretaria de saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

181 - 10.301.1001.2293 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 1.650,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Suplementação orçamentária para pagamento de Prestador de serviços mensais da secretaria de saúde

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.112,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

008 - 04.122.7001.2234 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.462,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação orçamentária para manutenção de veículo do Gabinete do Prefeito

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 28.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
remanejamento de saldo para reclassificação de de ficha



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000051 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE
Suplementação orçamentária para aquisição de óculos para pacientes da secretaria de saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.650,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Suplementação orçamentária para pagamento de Prestador de serviços mensais da secretaria de saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.112,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.112,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 36.112,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.421.470,61
Utilizado: 6,29 %	12.556.129,39		

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08574/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para aquisição de graxa e óleos para manutenção de maquinários da Secretaria de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de graxa e óleos para manutenção de maquinários da Secretaria de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.600,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6E45-0ACD-46A4-0049> e informe o código 6E45-0ACD-46A4-0049



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	6.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.423.517,14
Utilizado: 6,28 %	12.554.082,86		

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6E45-0ACD-46A4-0049> e informe o código 6E45-0ACD-46A4-0049



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08575/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.945,38 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 972,69
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010002 - SAPSA - 50mil
Rendimentos a serem devolvidos de emendas recebidas no exercício de 2023.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 972,69
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010003 - AATI - 50Mil
Rendimentos a serem devolvidos de emendas recebidas no exercício de 2023.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.945,38
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.945,38
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.421.470,61
Utilizado:	6,29 %	12.556.129,39	

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08576/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101,15 (cento e um reais e quinze centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,57
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010002 - SAPSA - 50mil
Rendimentos a serem devolvidos de emendas recebidas no exercício de 2023.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,58
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010003 - AATI - 50Mil
Rendimentos a serem devolvidos de emendas recebidas no exercício de 2023.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	101,15
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	101,15
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.421.470,61
Utilizado:	6,29 %		
	12.556.129,39		

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08577/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.775,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -
Rendimentos referente ao Convênio Federal 866538/2018

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.775,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.775,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.408.421,94
Utilizado:	6,29 % 12.569.178,06		

AGUDOS/SP, 26 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08578/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADANÇA - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.273,67 (tres mil e duzentos e setenta e tres reais e sessenta e sete centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.273,67
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -
Rendimentos referente ao Convênio Federal 866538/2018.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.273,67

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.273,67

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.408.421,94
Utilizado:	6,29 % 12.569.178,06		

AGUDOS/SP, 26 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6E45-0ACD-46A4-0049> e informe o código 6E45-0ACD-46A4-0049